PORTARIA Nº 327/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 07/2026 para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme itens 8 do edital de abertura:

a) Apresentar cópia documento de identidade que conste o número do CPF;
b) Apresentar número do PIS/PASEP;
c) Apresentar cópia legível do comprovante de residência atualizado;
d) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade conforme o cargo pretendido e registro no respectivo conselho;
e) Apresentar cópia do Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
f) Certidão de quitação eleitoral (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou chamamento), disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimentoeleitoral#/>;
g) Certidão de Crimes Eleitorais (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou chamamento), disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimentoeleitoral#/>;
h) Apresentar certidão de antecedentes policiais (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou chamamento), disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-deantecedentes-policiais> ou na delegacia de polícia;
i) Certidão de antecedentes judicial, disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-eservicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) Certidão negativa criminal federal (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou chamamento), disponível em: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;
k) Comprovante do estado civil atualizado (Certidão de Nascimento, Casamento ou averbação de separação, divórcio ou óbito, quando for o caso);
l) Apresentar cópia legível Declaração de Bens (feita manual ou a última enviada para a Receita Federal para declaração do Imposto de Renda);
m) 1 (uma) foto 3 X 4;
n) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível a esta nomeação;
o) Declaração de cor e etnia;
p) Declaração de não ser aposentado por invalidez;
q) Declaração de não ter sofrido penalidades;
r) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (LGPD);
s) Apresentar cópia legível da caderneta de vacinação, comprovando possuir as vacinas: tétano, hepatite, dupla viral, COVID-19 e influenza;
t) Exames laboratoriais: Anti HBS, Anti HCV, com data de coleta de até 3 (três) meses;
u) Conta no Itaú para pagamento do salário;

Assinado eletronicamente por **MATHEUS SCHMECHEL DE ALMEIDA,** em 05/11/2026 15:03:20
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela GRGR.PWL2.RRAR.CBMW

Enfermeiros			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
40	Rose Maria dos Santos	35	7°
20	Olavo Belcamino Junior	35	8°

Passo Fundo, 05 de novembro de 2026.

Matheus S. de Almeida

Diretor-Geral em Substituição

Assinado eletronicamente por **MATHEUS SCHMECHEL DE ALMEIDA,** em 05/11/2026 15:03:20
Verifique a autenticidade em https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/ informando a chancela GRGR.PWL2.RRAR.CBMW